



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 562/98 de 28 de Agosto de 1998

Ementa : Dispõe sobre a
denominação da Creche ABC de
Iguatu e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Icléia Maja Lima Verde a CRECHE ABC da cidade de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 28 de Agosto de 1998

Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal